



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Taquari

Processo GPRE:

Totais

Grupo	Pontos
Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF	25
Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais	30
Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI	10
Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP	10
Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM	21
Total	96

Detalhamento dos pareceres

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Deferido. Comprovada realização de Planejamento Semestral das ações do “Grupo I – Educação Fiscal” (mínimo 4 ações), datado e assinado por pelo menos três servidores, especificando as atividades a serem realizadas, os nomes dos servidores responsáveis e os respectivos prazos. *ATENÇÃO: Para a ação de planejamento praticada no primeiro semestre de 2026, será exigida, no mínimo, uma assinatura digital no documento, para comprovar a data de realização da reunião de planejamento.	3
1.02	Deferido. Tania Mary de Freitas Daniel (Curso TVM - turma 5; Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?-ENAP); MARILIA REGINA FLORENTINO DOS SANTOS (Linguagem simples aproxima o governo das pessoas. Como usar?-ENAP)	3
1.03	Deferido. Divulgação do Informativo PIT nº30 via correio eletrônico para servidores da Prefeitura em 28/08/25.	3
1.04	Deferido. Marília Regina Florentino Dos Santos (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier); Tânia Mary De Freitas Daniel (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier); CLAUDIA SIMONE DE OLIVEIRA PEREIRA (V Seminário Regional de Educação Fiscal de Brochier)	3
1.05	Deferido. Apresentados documentos comprobatórios: declaração/ofício do(a) diretor (a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades.	10
1.06	Não solicitado.	0
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Não solicitado.	0

Ação	Parecer	Pontos
1.09	Deferido. Comprovada a inclusão expressa de recursos para a Educação Fiscal na Lei Orçamentária Anual 2026 em 11/12/25. Esta ação pontua no semestre da elaboração e no semestre seguinte, desde que novamente solicitada.	5
1.10	Não solicitado.	0
2.01	Não solicitado.	0
2.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	18
2.03	Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG.	5
2.04	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
2.05	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	5
3	Deferido. Município encaminhou 14 CVI no semestre, sendo que 14 CVI foram consideradas válidas. Para pontuar essa ação, o mínimo de CVI válidas para o município é 12.	10
4	Deferido de ofício.	10
5.01	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	0
5.02	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	6
5.03	A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema.	15

Discriminação das CVI

Protocolo	N° CVI	Tipo da CVI	Inválida	Observação
25/219526	15	Cartões de crédito/débito		
25/219526	16	Cartões de crédito/débito		
25/219526	18	Cartões de crédito/débito		
25/219526	19	Cartões de crédito/débito		
25/219526	21	Cartões de crédito/débito		
25/219526	23	Cartões de crédito/débito		
25/219526	24	Cartões de crédito/débito		
25/219526	25	Cartões de crédito/débito		
25/219526	26	Cartões de crédito/débito		
25/219526	27	Cartões de crédito/débito		
25/219526	29	Cartões de crédito/débito		
25/219526	30	Saldo operacional		
25/219526	31	Saldo operacional		
25/219526	32	Cartões de crédito/débito		